REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 265/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a mobilidade urbana tornou-se um desafio para o Poder Público em todas as esferas governamentais e vem sendo um dos pilares para a melhoria da Cidade do Salvador, com a proposta de governo do Prefeito ACM Neto de reconhecer o direito dos cidadãos a uma mobilidade urbana que lhes possibilite locomoção com facilidade;

b) a rua Coronel José Galdino liga as Avenidas Cardeal da Silva a Anita Garibaldi, apresentando-se como uma região com muitos transeuntes, os quais trabalham nas diversas empresas situadas em torno da Av. Garibaldi, a exemplo do Hospital e Clínica Pediátrica Jorge Valente, a Cardiopulmonar e outras empresas de diversos ramos, instaladas nessa região;

c) na Av. Cardeal da Silva, temos a Universidade Católica do Salvador (UCSAL), o Juizado de Pequenas Causas, a Escola Gurilândia e a TV Bahia; portanto um grande fluxo de pessoas que, em sua maioria, transitam também, nesses locais, por escadas que se encontram bastante danificadas;

d) as pessoas que residem na citada rua ficam impossibilitadas de estacionar seus veículos nas portas de suas respectivas residências e, em algumas situações, até mesmo em suas garagens, o que resulta em grande número de carros estacionados na parte de cima da rua, que é pavimentada, impossibilitando, assim, outros moradores de usufruírem do direito a estacionamento;

e) a falta de opção para estacionar se agrava devido ao fato de, nessa região, o pouco espaço existente ser ainda utilizado por um Bar/Lanchonete na entrada da rua, que, a partir das 17h, dispõe mesas e cadeiras na via pública;

f) como os moradores construíram acesso às portas de suas casas encima de calhas de escoamento de água, em períodos de chuva as escadas se assemelham a cascatas, que, por não possuírem escoamento adequado, tornam-se fonte potencial de doenças, como a leptospirose e a transmissão de verme;

g) a pavimentação dessa rua até o topo possibilitará aos moradores da parte de baixo da ladeira estacionarem seus carros ao longo do meio fio, e aos outros que

têm interesse na construção de garagens em suas residências que assim o façam;

h) além disso, essa pavimentação facilitará o descarrego de materiais de construção, das compras de supermercados que realizam entrega em domicílio e permitirá acesso aos carros e serviços de limpeza de fossas, energia, telefonia, água e saneamento, correspondência, coleta de lixo, bem como possibilitará uma melhor estrutura para unidades móveis de Pronto Atendimento, oferecendo conforto tanto aos pacientes atendidos quanto aos profissionais da área;

i) é importante que existam placas de sinalização ao longo da rua indicando "Acesso Local", para que alguns motoristas desavisados, ao acessarem o sentido Av. Garibaldi, não se deparem, em determinado local da via, com degraus, ficando com seus carros tombados, causando danos nas portas das casas, fazendo com que o carro só possa sair por meio de reboque,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de criar uma ligação entre a Av. Cardeal da Silva, localizada no bairro da Federação, e a Av. Garibaldi, através da Rua Coronel José Galdino, transversal da Av. Cardeal da Silva.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires